



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002
CONTRATO Nº. 001/2023

QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES A
SEGUIR QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTE:

01- DAS PARTES:

1.1- A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dois Irmãos, n.º 383, Bairro Centro, nesta cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º , **24.774.499/0001-52** neste ato representado por seu Presidente, Sr. **QUEILIANO SELESTINO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23183098 SSP/MT e do CPF nº 045.405071-25 , doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- ELISA G. CAETANO TRANSPORTES E INFORMATICA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.937/0001-19, estabelecida à Rua Jurema, nº 300 – Sala D – Cep; 78.820-000 – Centro – Jaciara – Mato Grosso, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sra. **ELISA GOMES CAETANO**, portadora da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 11974699 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.181.471-34, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**.

02-DO OBJETO: DO OBJETO E VALOR

2.1- O referido tem por objeto “**Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Técnicos De Hospedagem, Suporte Técnico, Streaming, De Áudio e Vídeo Para Transmissão Das Sessões Ao Vivo, Manutenção e Locação De Site Oficial, Software Administrador, Portal Transparência e Sistema De Protocolo Web, Da Câmara Municipal De Juscimeira/MT**”.

2.2. O aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a iniciar-se no dia 12 (doze) de Março 2025 até 12 (doze) de Março 2026, podendo ser prorrogado em caso de necessidade por parte do Município e desde que configure preços e condições mais vantajosas para a Administração.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 14.133/21, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Presidente da Câmara Municipal.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fone: (66) 3412-1644

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 001/2023, de 13/03/2023, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.001.01.031.0001.2.000 – Manutenção e Encargos Com a Câmara Municipal
3.3.90.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
14 – Red.

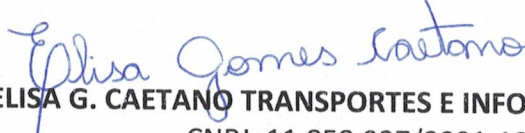
06- DA ELEIÇÃO DO FORO:

6.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Juscimeira-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002** em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JUSCIMEIRA-MT, 12 DE MARÇO 2025.


QUEILIANO SELESTINO DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal
Gestão 2025/2026


ELISA G. CAETANO TRANSPORTES E INFORMÁTICA – ME
CNPJ: 11.858.937/0001-19

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2024

Espécie: Extrato de Rescisão do Contrato nº002/2024. Contratante: Câmara Municipal de Juscimeira-MT, CNPJ: 24.774.499/0001-52. Contratada: VINICIOS GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 41.904.498/0001-02. Embasamento Legal: a rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138, parágrafo I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e, bem como na Cláusula 6, item 6.8 do Contrato Originário. Objeto do Contrato: "Contratação de Empresa para Serviços de Gravação Vídeo/Áudio, para Transmissão das Sessões Realizadas Pela Câmara Municipal de Juscimeira-MT, Através da TV Câmara Web."

QUEILIANO SELESTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

Espécie: Aditivo de Prazo do Contrato nº 001/2023. Contratante: Câmara Municipal de Juscimeira-MT, CNPJ: 24.774.499/0001-52. Contratada: Elisa G. Caetano Transportes e Informática-ME, CNPJ: 11.858.937/0001-19. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos de Hospedagem, Suporte Técnico, Streaming, De Áudio e Vídeo Para Transmissão Das Sessões ao Vivo, Manutenção e Locação de Site Oficial, Software Administrador, Portal Transparência e Sistema de Protocolo Web, Da Câmara Municipal de Juscimeira/MT". Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Aditivo. Valor Total: R\$ 22.800,00.

QUEILIANO SELESTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 199/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as disposições do Art. 3º, da Lei nº. 1.483, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o necessário imperativo cumprimento dos deveres ético funcionais dos servidores desta Municipalidade, conforme disposto nos Artigos 141 e 142, da Lei nº. 199, de 12 de Dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar eventual insubordinação grave em serviço;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de assegurar a lisura nos atos de administração, bem como, a estrita observância dos princípios constitucionais explícitos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de V. M. M. F. A, matrícula nº xxx-1, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de melhor investigar os fatos trazidos ao conhecimento desta autoridade.

Art. 2º - Ficam designados para a condução do processo de apuração a comissão instituída na portaria nº. 167/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2025.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Servidor	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Per. Concessivo
223.1	José Aparecido de Sousa Lima	Agente de saúde PSF	17/05/2013 a 16/05/2018	12/03/2025 a 09/06/2025

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionado.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Março de 2025.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

NASSIN EL-DIN FARAH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 046/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA CNPJ: 15.023.955/0001-31 e MORA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 31.989.020/0001-60

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT"

DATA: 14/02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos constantes nos quadros **ANEXO I**, que foram classificados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Juscimeira – MT nº 001/2025, destinado ao preenchimento de vagas, portando os documentos, conforme abaixo relacionado:

a) RG b) CPF - Cartão Físico ou impresso através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/C...> c) Título Eleitoral

d) Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral emitida no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certido...>

e) Comprovante de endereço (Em nome do admitido e de até 90 dias) Podendo ser substituído por declaração de residência com assinatura reconhecida. f) Comproverantes de Escolaridade (diploma ou declaração de conclusão) com histórico, conforme edital; g) Cópia do Cartão de PIS / PASEP / NIS OU NIT (1º emprego – Cadastro na Plataforma Gov.br – Meu INSS – Cadastro; h) Certificado de Reservista ou Registro de Dispensa e incorporação (sexo masculino); i) Declaração de Não Acúmulo de Cargo assinada pelo interessado, e, em caso de